



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 109, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica, Termo nº. 071/2022 celebrado entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura de Valença/RJ;

Considerando a Cláusula Quarta do referido Termo;

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 4897/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **RÔMULO MILAGRES RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº. 713.783.597-04 para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica, Termo nº. 071/2022 celebrado entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura de Valença/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1464